



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 007
12 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2015 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CECÍLIA	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM TOURINHO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM JOAQUIM	CPRM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM FRANCISCO	CPC
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE CORRÊA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILLA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR CONVOCADO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 001/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 3457/2014, firmado pelo Exmº Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Ação Ordinária, Processo nº 0000251-36.2014.814.0301, determinando o prosseguimento nas demais fases do concurso, para o Curso de Formação de Soldados da PMPA, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **JOÃO LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas, nº 2531, bairro do

Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03

BOLETIM GERAL N° 007 – 12 JAN 2015

(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Departamento de Administração da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que por necessidade do serviço, foi susgado seu gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, a contar de 09 JAN 2015, restando 12 (doze) dias para serem gozados no mês de MAR/2015. Bem como, foi transferido, por necessidade do serviço, o gozo do seu período de férias do mês de JAN/2015, relativo ao ano 2014, exercício 2015, para o mês de JUL/2015, respectivamente (Of. N° 015/2015 – DGA).

● ESCALA DE OFICIAL-DE-DIA AO QCG

DATA	OFICIAL	UNIDADE
16 JAN 2015 (SEXTA-FEIRA)	TEN GEYSA	CG (ASCOM)
17 JAN 2015 (SÁBADO)	TEN ALVES	CG (ALMOX. CENTRAL)
18 JAN 2015 (DOMINGO)	TEN AMÉLIA	CG (GAB. CMDO)
19 JAN 2015 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN SERIQUE	CG (DF)
20 JAN 2015 (TERÇA-FEIRA)	TEN LUZ	CG (DAL)
21 JAN 2015 (QUARTA-FEIRA)	TEN MELO	CG (ALMOX.CENTRAL)
22 JAN 2015 (QUINTA-FEIRA)	TEN WANZELLER	CG (CITEL)
23 JAN 2015 (SEXTA-FEIRA)	TEN TOURINHO	CG (PROERD)
24 JAN 2015 (SÁBADO)	TEN GENILSON	CG (BANDA DE MÚSICA)
25 JAN 2015 (DOMINGO)	TEN ASSUNÇÃO	CG (CITEL)
26 JAN 2015 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN HEIDER	CG (CONVÊNIOS)
27 JAN 2015 (TERÇA-FEIRA)	TEN GEYSA	CG (ASCOM)
28 JAN 2015 (QUARTA-FEIRA)	TEN LUZ	CG (DAL)

BOLETIM GERAL N° 007 – 12 JAN 2015

29 JAN 2015 (QUINTA-FEIRA)	TEN AMÉLIA	CG (GAB.CMDO)
30 JAN 2015 (SEXTA-FEIRA)	TEN SERIQUE	CG (DF)
31 JAN 2015 (SÁBADO)	TEN RAYNERO	CG (DAL)

OBSERVAÇÕES: **1)** Ficam temporariamente fora da escala: Ten Fátima, por determinação do Sr. Chefe EMG; Férias: Ten Raynério (22 DEZ 2014 a 21 JAN 2015); Ten Alberto (05 JAN a 03 FEV 2015); **2)** Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; **3)** Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao Ajudante Geral, **urgentemente**, período de férias, referente ao mês de **FEV/2015, até o dia 15/01/2015**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; **4)** Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 9 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com a atribuição prevista no artigo 9º-A, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Coronel QOPM **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, da função de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

DECRETO 9 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com a atribuição prevista no artigo 9º-A, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Coronel QOPM **LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR**, para exercer a função de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 140/2015-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2015**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/577880,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 15 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2015.
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 049/2015 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR, da função de Chefe do Departamento Geral de Administração.

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Administração (Belém) para o Estado Maior Geral da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 11 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 51/2015 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de janeiro/2015 para o mês de julho/2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, a que tem direito o CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0021/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 539/2014 - Chefe de Gabinete/CG, de 10 de dezembro de 2014;

BOLETIM GERAL Nº 007 – 12 JAN 2015

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0072/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos Ofício nº 569/2014-Gabinete do Comando, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG **22236 PAULO MARQUES PEREIRA**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de janeiro de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0073/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 569/2014-Gabinete do Comando, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 22236 PAULO MARQUES PEREIRA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

BOLETIM GERAL Nº 007 – 12 JAN 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0081/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o Mem. nº 531/2014 - GAB CMDº/CCS, de 05 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a CB PM RG 16587 CLAUDIANE CARDOSO CHAVES, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), exercendo suas atividades profissionais no Centro Integrado de Operações (CIOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0083/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Memorando nº 542/2014 - Chefe de Gabinete/CG, de 10 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 007 – 12 JAN 2015

Quartel em Belém-PA, 08 de janeiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0091/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o Mem. nº 540/2014 - CME/1ª SEÇÃO, de 11 de dezembro de 2014;
Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 22263 JORGE MACÊDO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 08 janeiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 0145/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 008/2015 - CONJUR/03, de 06 de janeiro de 2015;

Considerando que nos termos do Processo nº 00036686220148140053 / TJE / Secretaria da Vara Única de São Félix, de 18 de novembro de 2014, o Exmo. Sr. Pedro Enrico de Oliveira, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Comarca de São Félix do Xingu, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela para suspender os efeitos da PORTARIA Nº 1351/2014-DP 2, que licenciou a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, LEONARDO DANTAS MOURA, determinando que o mesmo seja imediatamente reintegrado em seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **REINCLUIR** na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, **LEONARDO DANTAS MOURA**, que foi Licenciado a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme PORTARIA Nº 1351/2014 - DP/2, publicada no Diário Oficial nº 32.704, de 12/08/2014, e transcrita para o Boletim Geral nº 145/2014 - PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 007 – 12 JAN 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 52/2015 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 12 (doze) dias restantes do gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, do CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA** DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior da PMPA, para serem gozados no mês de março/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 130/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o, CAP QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, fiscal do Contrato Administrativo nº 051/2014-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, cujo objeto destina-se a aquisição de 182 (cento e oitenta e dois) fuzis de assalto 5.56 MM modelo IA2, para a PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2014.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA Nº 131/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o, TEN CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2014-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de equipamentos de proteção individual, para a PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de dezembro de 2014.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

PENSÃO

PORTARIA Nº 0042 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 02/08/2014

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **BENEDITO PIMENTA DA SILVA**

MATRÍCULA: 3351572/1

CARGO: SOLDADO CLASSE PA

VALOR: R\$ 3.762,57

BENEFICIÁRIO: REGINA LOPES DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 24/02/2013

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR

EX-SEGURADO: **JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**

MATRÍCULA: 3350193/1

CARGO: SUBTENENTE PM

VALOR: R\$ 7.097,82

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA CUNHA BARBOSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0005 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 24/03/2014

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **LEILA LÚCIA LIMA CARDOSO**

MATRÍCULA: 3393615/1

CARGO: SOLDADO DE 3ª CLASSE PM

VALOR: R\$ 2.268,12

BENEFICIÁRIO: ROBSON LUÍS ALMEIDA DANTAS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0039 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 15/09/2014

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR

EX-SEGURADO: **OCÉLIO MARQUES DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 3385540/1

CARGO: SUBTENENTE PM

VALOR: R\$ 6.598,48

BENEFICIÁRIO: YURI SILVA DOS SANTOS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA N° 0008 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 19/01/2014

ÓRGÃO: POLICIA MILITAR

EX-SEGURADO: **JOÃO DOS REIS ALVES**

MATRÍCULA: 4004361/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$ 2.850,75

BENEFICIÁRIO: ELIZÂNGELA SILVA SANTOS ALVES, CAMILA SANTOS ALVES, MYLENA SANTOS ALVES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA N° 070 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 25/09/2014

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **ATÁVIO FARIAS GONÇALVES FILHO**

MATRÍCULA: 57189286/1

CARGO: SOLDADO DE 3ª CLASSE

VALOR: R\$ 1.993,32

BENEFICIÁRIO: ANGÉLICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA, LUIZ FELIPE LIMA GONÇALVES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA N° 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6°, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar n°. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 31/03/2013

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **ÉLIDIO ALEIXO DA SILVA**

MATRÍCULA: 57232469/1

CARGO: SOLDADO DE 3ª CLASSE PM

VALOR: R\$ 2.034,00

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS ALEIXO SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0012 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 08/04/2013

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **INÁCIO CARNEIRO DA ROCHA**

MATRÍCULA: 3351327/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$ 3.738,81

BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA DE CARDOSO ROCHA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0027 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Incluir no benefício de pensão 13.400 concedido pela portaria nº 0009/2013, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiárias: 25% em favor de SAMARA RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS na condição de filha, 25% em favor de IGOR MANOEL PINTO DOS SANTOS, na condição de filho, 25% na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA em favor de FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS na condição de filho, 25% na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA em favor de HELLEN VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS na condição de filha.

ÓBITO: 02/08/2009

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **ILDEMAR GOMES DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 5622271/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$1.542,41

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0036 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO : Incluir no benefício de pensão concedido pela portaria nº 0007/2014, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiárias: 80% em favor de ELIANE MARIA ARAGÃO CORDEIRO DE MOARAES na condição de esposa, e 20% em favor de VENINA CRUZ LIBERATO SENA, na condição de ex esposa pensionada.

ÓBITO: 29/06/2012

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **JOSÉ FRANCISCO DE MORAES**

MATRÍCULA: 3345017/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$ 2.881,55

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PENSÃO

PORTARIA Nº 0013 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Incluir no benefício de pensão concedido pela portaria nº 0107, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiárias: 16,67% em favor de VANILDA DO CARMO MENDES na condição de companheira, 16,67% em favor de ANA KAROLINA MENDES BAIA, na condição de filha, 16,67% em favor de MARIA ALÍCIA MENDES BAIA na condição de filha, 16,67% em favor de JULY VIVIAN MENDES BAIA na condição de filha, 16,67% em favor de LÚCIO THIAGO BATISTA BAIA na condição de filho, 16,67% em favor de PEDRO VINICIUS BATISTA BAIA na condição de filho.

ÓBITO: 07/08/2013

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR

EX-SEGURADO: **JOSUÉ PINHEIRO BAIA**

MATRÍCULA: 5577756/1

CARGO: CABO PM

VALOR: R\$ 2.456,06

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

ATO: PORTARIA RET Nº 0031, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar, incluindo a parcela de adicional de interiorização de 100% (cem por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do soldo, com fundamento na Lei Estadual nº 5652/91, a PORTARIA Nº 2107, de 22 de agosto de 2013, que transferiu para Reserva Remunerada a pedido o 3º SGT PM RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS, MF. nº 3359182/1, pertencente ao efetivo do CCS/QCG (Belém), de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 48, inciso II da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria “c” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; decisão judicial nº 0019673-63.2011.814.0301; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86

SERVIDOR: **ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 3359182/1

ÓRGÃO: PM

CARGO: 3º SGT

VALOR: R\$ 5.869,77

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

ATO: PORTARIA RET Nº 0035, DE 05 DE JANEIRO DE 2014

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar, incluindo a parcela de adicional de interiorização de 30% (trinta por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do soldo, com fundamento na Lei Estadual nº 5652/91, a PORTARIA Nº 2.351, de 15/10/1993 - SEAD, que transferiu para Reforma "Ex officio" o 1º SGT PM JOÃO BATISTA ARAÚJO ESPÍRITO SANTO, MF. nº. 3380637/1, de acordo com art. 106, item II e o art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art.110, §1º e §2º, alínea "b" da Lei nº 5.251/85; art.2º-A da Lei nº 7.617/2012; art.1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria "b" do Decreto nº. 1461/1981; alterado pela PORTARIA Nº 001/99- DRH/3, art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 2º, inciso I do Decreto Estadual nº 2.940/83; Mandado de Segurança em sede de Liminar (Abono Salarial) nº 0019212-22.2010.814.0301; Decisão Judicial Transitada em Julgado nº 0021016-28.2001.814.0301; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 e art. 99, §5º, da Lei nº. 4491/73;

SERVIDOR: **JOÃO BATISTA ARAÚJO ESPÍRITO SANTO**

MATRÍCULA: 3380637/1

ORGÃO: PM

CARGO: 1º SGT

VALOR: R\$ 9.487,12

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 0105 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Proc. nº 2014/414354

Assunto: Retificar, incluindo a parcela de adicional de interiorização de 90% (noventa por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do soldo, com fundamento na Lei Estadual nº 5.652/91, a Portaria Retificadora de Reserva Remunerada a pedido nº 2.274, de 01/11/2005.

Interessado (a): **MARULINO SIQUEIRA FERNANDES BRAGA**

Matricula nº 3352790/1

Cargo: Subtenente PM

Orgão: PM

Valor: R\$ 8.832,44

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA RET AP N° 0031 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Proc. n°. 2014/512763

Assunto: - Retificar, incluindo a parcela de adicional de interiorização de 100% (cem por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do soldo, com fundamento na Lei Estadual n° 5652/91, a PORTARIA N° 2107, de 22 de agosto de 2013.

Interessado (a): **ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS**

Matrícula n° 3359182/1

Cargo: 3° SGT PM

Orgão: PM

Valor: R\$ 5.869,77

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

PORTARIA RET AP N° 0035 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Proc. n°. 2014/512761

Assunto: - Retificar, incluindo a parcela de adicional de interiorização de 30% (trinta por cento) sobre 50% (cinquenta por cento) do soldo, com fundamento na Lei Estadual n° 5652/91, a PORTARIA N° 2.351, de 15/10/1993.

Interessado (a): **JOÃO BATISTA ARAÚJO ESPÍRITO SANTO**

Matrícula n°. 3380637/1

Cargo: 1° SGT PM

Orgão: PM

Valor: R\$ 9.487,12

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

● TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. N° 033/2009-DAL/PMPA

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Av. Almirante Barroso, entrada pela Dr. Freitas, n° 2531, CEP n° 66095-110, bairro do Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG 11.902 PMPA, CPF 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como CONTRATADA, a empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, estabelecida na Av. Nazaré, no. 532 - loja 05/102, Nazaré, CEP 66035-170, Belém - PA, inscrita no CNPJ 07.900.590/0001-58, inscrição estadual 15.118.565-4, neste ato representado por ANTONIO DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, OAB-PA 6453, CPF 118.246.972-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no.033/2009-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2009 – DAL/PMPA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 24/12/2014 a 23/06/2015 ou até o término do Processo Licitatório realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o que ocorrer primeiro.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 45.925,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0323/2014-Seç.Planej. Orç/DF/PMPA, correrá no programa 1342- Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica/ A classificar, Plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 010100000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do representante legal da contratante e a prorrogação ora proposta se fundamenta no § 4º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com superdâneo no Parecer nº 007/2014 - CONJUR (Consultoria Jurídica da PMPA). A prorrogação excepcional foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de locação de rádios para a PMPA, haja vista que a instituição está enfrentando dificuldades financeiras, cuja demora dos repasses tem feito com que as empresas não queiram contratar com esta polícia militar, bem como, a suspensão dos serviços de telefonia da seção de compras e contratos administrativos desta corporação dificultou o contato com representantes para obtenção de propostas junto a outras empresas, restando pouco tempo para consecução do processo licitatório antes do término do ajuste.

Ademais, deve-se levar em conta a supremacia do interesse público e as operações que serão realizadas em decorrência das festas de final de ano, enquanto aguarda o término do processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL desta instituição e devido a Polícia Militar não dispor deste serviço, cuja interrupção acarretará graves prejuízos ao desenvolvimento das atividades policiais militares, notadamente neste final de ano, e conforme informado por meio do Ofício nº 240/2014-CITEL e da carta resposta da empresa SANTOS NETO & CIA LTDA o fiscal e a referida empresa têm interesse em prorrogar o aludido Contrato.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATADA: ANTONIO DOS SANTOS NETO
SANTOS NETO & CIA LTDA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 056/2013-DAL/PMPA**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. EDIMILSON NOGUEIRA GOMES, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av. Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, tel. (94) 9174-9638, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 056/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R\$ 1.554,81 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mensal.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 18.657.72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), anual.

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES	EDIMILSON NOGUEIRA GOMES
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PROPRIETÁRIO
Contratante	Contratada

(Transc. Diário Oficial Nº 32.805, de 12/01/2015).

● **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013-DAL/PMPA VILA SORORO**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, brasileiro, casado, RG 4321424SEGUP-PA, CPF 279.042961-87, residente e domiciliada na PA 150, KM 35, Rua Soror nº 44, vila Soror, Cep: 68.501-526, Marabá/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 066/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 066/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para R\$ 829,23 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), mensais.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 06/12/2014 a 05/12/2015.

DO VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 9.950.76 (Nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), anual.

DA DESPESA: A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0299/2014-Sec. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 - Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Destacamento Policial Militar e conforme informado por meio de Carta Resposta s/nº/014 do proprietário do imóvel e Ofício nº 742/2014- CPR II, o locador do imóvel e o Comandante do CPR II, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a cláusula sétima do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c o termo do item 4.2 da cláusula quarta, do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 3,6543% passando o valor contratual de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), para R\$ R\$ 9.950,07 (nove mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos) anual.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2014.

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Contratante

(Transc. Diário Oficial N° 32.805, de 12/01/2015).

RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

PROPRIETÁRIO

Contratado

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

**SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA – CEL QOPM RG 13868
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**